



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 129, IX, da Constituição Federal; art. 26, VI, da Lei Federal 8.625/93; art. 74, XI, da Lei Complementar Estadual 34/94; art. 66, *caput* e seu §2º, bem como art. 69, ambos do Código Civil, art. 1204 do CPC, bem como a Resolução PGJ nº 30, de 26 de Março 2015, **ATESTA** que as informações fornecidas pela **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA AGROPECUÁRIA NORTE MINEIRA – FUNDETEC**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.649.404/0001-00**, com sede à Avenida Geraldo Athayde, 1373, Montes Claros - MG, referentes ao **exercício 2015**, foram examinadas e consideradas satisfatoriamente prestadas, **sob o aspecto contábil**, pelo Setor de Controladoria do CAO-TS e por este signatário, conforme relatório em anexo. **Ressalva-se**, porém, que a contabilização de recursos recebidos de convênios (sem imobilizado) deverá seguir o que determina a **Resolução 1.409/2012 – ITG 2002**: “As **receitas** decorrentes de doação, contribuição, **convênio**, parceria, auxílio e subvenção por meio de convênio, editais, contratos, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não de fundos, e as respectivas despesas devem ser registradas em contas próprias, **inclusive as patrimoniais**, segregadas das demais contas da entidade”.

Montes Claros, 09 de Fevereiro de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira.

Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira
Promotor de Justiça